

## DELIBERAÇÃO Nº 27/2020

Brasília, 27 de julho de 2020.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 286ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de julho de 2020, assim como o disposto no inciso XL, artigo 63 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018 e 21 de fevereiro de 2020 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019 e 15 de abril de 2020, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 23/4/2018, 25/4/2019 e 20/4/2020,

### RESOLVE:

Autorizar, com base na Nota Técnica da 6ª/GRD/UIP (fls. 2171 a 2183), no Parecer Jurídico nº 316/2020 da 6º/AJ (fls. 2185/2185 v), despacho do coordenador do contrato (fl. 2186) e despacho da PR/AJ (fl. 2187 v) do processo nº 59500.000194/2013-88, a celebração do 8º termo aditivo ao contrato nº 0.118.00/2013, firmado entre a Codevasf e a MRM Construtora Ltda, que tem por objeto a elaboração do Projeto Executivo e Execução das Obras de Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água - SIAA de Campo Alegre de Lourdes, no Estado da Bahia, no valor de R\$ 79.626.105,61 (setenta e nove milhões, seiscentos e vinte e seis mil, cento e cinco reais e sessenta e um centavos) visando a prorrogação do prazo contratual por 154 (cento e cinquenta e quatro) dias, contados a partir de 31/07/2020, passando seu vencimento para 31/12/2020 e a aprovação do novo cronograma físico-financeiro da obra (fl. 2189).

Os recursos correrão à conta do Programa de Trabalho nº 18.544.2084.14RX.0029 - Implantação do Sistema Integrado de Campo Alegre de Lourdes- no Estado da Bahia, sob gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura; GND 4 - investimento, Recursos necessários para 2020 R\$ 0,00.

  
**CLAUDIO XAVIER SEEFELDER FILHO**  
Presidente do Conselho de Administração

**Resolução nº 502/2020**

**Processo nº 59500.000194/2013-88**